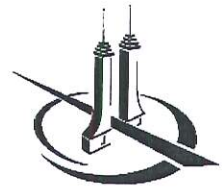




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 35/2019/GAPRE

Uruguaiana, 26 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 43/2019, 44/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019, 48/2019, 51/2019, 52/2019, 53/2019, 54/2019, 55/2019, 56/2019, 57/2019, 58/2019, 59/2019, 60/2019, 61/2019, 62/2019, 63/2019, 64/2019, 65/2019, 66/2019, 67/2019, 68/2019, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este Poder Legislativo.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CÂMERA MUNICIPAL - URGUAIANA 09:04 DE 26/04/2019 0000054/16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 62/2019

Uruguaiana, 08 de Abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade



Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 008/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor **Vereador Irani Fernandes**, encaminhar a comunicação interna nº 086/2019 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, conforme documento em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de Governo

INDIC-03

Rua XV de Novembro, 1882 – Fones (55)3412-1001/3412-6454 - CEP 97501-532 – Uruguaiana-RS

www.uruguaiana.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

COMUNICAÇÃO INTERNA: 086/2019

DATA: 06/02/2019

DE: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana-SEGTRAM.

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ASSUNTO: Responde Ofício nº 008/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 008/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana desenvolve sistematicamente ações de fiscalização para garantir maior segurança e tranquilidade ao cidadão uruguaianense, bem como realiza ações educativas e preventivas que levem mais conhecimento à população e incentivem a adoção de comportamentos mais seguros no trânsito em nosso município.

Com relação ao Ofício nº 008/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, destaco a Vossa Excelência que apoiamos e incentivamos a utilização de veículos não poluentes como, por exemplo, bicicletas, como meio de locomoção e transporte de pessoas e com isso melhorando a qualidade de vida de nosso cidadão e preservando o meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Por essa razão, ressalto a Vossa Excelência que a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, contida no Ofício nº 008/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, é objeto de estudo e análise por parte da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Cordialmente,

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana